



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

**RETIFICAÇÃO N° 01 DO TERMO DE REFERÊNCIA À LICITAÇÃO 24/2024, DISPENSA 09/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**LICITAÇÃO N° 24/2024**

**MODALIDADE: Dispensa N° 09/2024**

**Setor de Licitações e Compras**

Câmara Municipal de Goianá

Assunto: RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Goianá, 17 de junho de 2024

## **1. INTRODUÇÃO**

A presente Retificação ao Termo de Referência para realização do Processo Licitatório N° 24/2024 destinado a tem por finalidade estabelecer as diretrizes e especificações técnicas para a realização do Processo Licitatório N° 24/2024, modalidade Dispensa N° 09/2024, destinado à **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, tem por objeto a renovação da data de publicação, visando a apresentação das propostas dos eventuais interessados em participar deste certame, ficando todos os termos do primeiro Termo de Referência, datado de 04 de junho de 2024, mantidos, conforme a seguir:

Este documento fundamenta-se na Lei Federal N.º 14.133/21 e demais normas aplicáveis, visando garantir a transparência, eficiência e economicidade na contratação, além de orientar os interessados na elaboração de propostas e subsidiar a análise e avaliação das propostas a serem recebidas.

## **2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

O objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG**, conforme as especificações constantes nesta Retificação ao Termo de Referência.

Os uniformes devem ser adequados às necessidades dos participantes, que geralmente são adolescentes e jovens, proporcionando opções para cada biotipo.

## **3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

- Os uniformes devem ser confeccionados em material de qualidade (100% algodão), que ofereçam conforto e durabilidade aos participantes.
- Deverão ser previstos modelos masculinos e femininos, considerando as diferentes preferências e tamanhos dos participantes, conforme solicitação e discriminação, anexa.
- Os uniformes devem conter o logotipo do Programa Câmara Jovem e da Câmara Municipal de Goianá-MG, conforme identidade visual pré-definida.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **4. QUANTIDADE DE UNIFORMES:**

A quantidade de uniformes a ser fornecida é a estipulada com base no número de participantes previstos para o Programa “Câmara Jovem”, assim definido no Anexo III, parte integrante deste Termo de Referência.

## **5. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

O prazo de execução para a entrega dos uniformes será estabelecido em contrato, considerando a quantidade solicitada e a disponibilidade da empresa fornecedora, em prazo não superior a 15 (quinze) dias da assinatura do contrato.

## **6. ORÇAMENTO ESTIMADO:**

Estima-se que o valor total para a contratação do serviço de fornecimento de uniformes esteja dentro da faixa de R\$800,00 (oitocentos reais).

## **7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento pelos serviços prestados será realizado mediante apresentação de nota fiscal com a discriminação dos serviços executados, devidamente atestada pela fiscalização da Câmara Municipal de Goianá-MG.

## **8. FISCALIZAÇÃO:**

A fiscalização da execução dos serviços ficará a cargo da Câmara Municipal de Goianá-MG, que poderá realizar vistoria dos produtos fornecidos para verificar a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.

## **9. PENALIDADES:**

O contratado estará sujeito a penalidades em caso de descumprimento das obrigações contratuais, conforme previsto na legislação vigente e neste termo de referência.

## **10. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

## **11. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:**

A seleção do prestador do serviço, objeto desta licitação, será realizada com base na proposta técnica mais vantajosa para a Administração Pública e que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

## **12 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:**

Os interessados terão o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da publicação deste Termo de Referência, para apresentação de suas propostas, conforme art. 75 ,§ 3º da Lei Federal Nº 14.133/2021.

As propostas deverão ser enviadas para o email: [legislativo@goiana.mg.leg.br](mailto:legislativo@goiana.mg.leg.br)



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **13. ANEXOS**

Este Termo de Referência é acompanhado pelos seguintes anexos:

- Anexo I: Modelo de Proposta Comercial;
- Anexo II: Documentação de Habilitação
- Anexo III: Artes das camisas e relação de tamanhos

## **14. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- A contratada será responsável pela confecção e entrega dos uniformes de acordo com as especificações técnicas estabelecidas.
- Qualquer alteração nas especificações técnicas deverá ser previamente comunicada e aprovada pela Câmara Municipal de Goianá-MG.

## **15. ENCAMINHAMENTOS:**

Encaminha-se esta Retificação ao Termo de Referência para análise e aprovação pela autoridade competente, visando à realização da dispensa de licitação 09/2024 e à subsequente contratação do serviço de fornecimento de uniformes para os participantes do Programa Câmara Jovem.

Esta Retificação ao Termo de Referência é parte integrante do Processo de Licitação N° 24/2024 e tem por objetivo fornecer informações necessárias para que os interessados possam apresentar suas propostas de forma adequada.

**HARRISON OLIVEIRA FREITAS**

Agente de Contratação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO I**

### **MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 24/2024, Dispensa Nº 09/2024 - **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG,**

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Item 1: Serviço de confecção de camisas

- Preço \_\_\_\_\_

Condições Gerais:

- Validade da Proposta: \_\_\_\_\_
- Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_
- Condições de Pagamento: (a vista)

Observações:

[Inserir quaisquer observações relevantes, como descontos por volume, garantias oferecidas, entre outros detalhes]

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

[Inserir Nome e Cargo do Representante Legal]

[Inserir Data e Assinatura]

Observações:

- O documento de proposta comercial deverá ser apresentado em papel timbrado da empresa, contendo nome, logomarca (se houver), endereço e número de CNPJ;
- A empresa poderá adotar um modelo diferente deste apresentando, desde que contenha todas as informações presentes neste modelo.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## **ANEXO II**

### **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 24/2024, Dispensa Nº 09/2024 - **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG,**

Empresa \_\_\_\_\_

Dados da Empresa:

- Razão Social: \_\_\_\_\_
- CNPJ: \_\_\_\_\_
- Endereço: \_\_\_\_\_
- Telefone: \_\_\_\_\_
- E-mail: \_\_\_\_\_

Documentos Exigidos:

Documentação Jurídica:

- Contrato Social ou Estatuto Social, devidamente registrado;
- Última Alteração Contratual (se houver);
- CNPJ da Empresa.

Regularidade Fiscal:

- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Municipais;
- Certidão de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);
- Certidão Negativa de Débitos (CND) perante a Previdência Social.

Regularidade Trabalhista:

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Certidões Negativas:

- Certidões Negativas de Falência e Concordata expedidas pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Qualificação Econômico-Financeira:

- Dispensado conforme artigo 70, inciso III da Lei Federal 14.133/21.

Atestados de Capacidade Técnica:

- Apresentar atestado de capacidade técnica, comprovando a prestação deste serviço para órgãos públicos ou empresas privadas, nos últimos 2 anos.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ**

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## Declarações:

- Declaração de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

## Observações:

- Os documentos devem estar dentro do prazo de validade estabelecido no termo de referência;
- A empresa deverá apresentar a documentação junto com a proposta comercial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

## ANEXO III

### ARTE DAS CAMISAS E RELAÇÃO DOS TAMANHOS

Câmara Municipal de Goianá

Processo Licitatório Nº 24/2024, Dispensa Nº 09/2024 - **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS PARTICIPANTES DO PROGRAMA CÂMARA JOVEM, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ-MG,**

Layout camiseta azul 2 gola redonda com punho – Parlamento Jovem 2024



Quantidade e cor de camisas: 20 camisas azul marinho, sendo:

- 04 (quatro) tamanho P;
- 06 (seis) tamanho M;
- 04 (quatro) tamanho G;

06 (seis) tamanho GG.